

PLANO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SAÚDE-COMUNIDADE UNIVERSIDADE
FEDERAL DE PELOTAS - UFPel / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PELOTAS - 2019.

Proponentes: Comitê Gestor do COAPES UFPel - Cursos de Enfermagem, Farmácia,
Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Terapia
Ocupacional, Educação Física e [Hospital Escola UFPel/EBSERH](#)

Introdução

O Plano de Integração Ensino-Saúde-Comunidade UFPel/SMS de Pelotas é parte integrante do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde - o COAPES. O COAPES de Pelotas foi assinado em dezembro de 2017 visando aprimorar a integração do ensino com os serviços de saúde e atender a Lei Federal nº 12.871 de 22 de outubro de 2013. Para tanto, o COAPES prevê atualização anual do Plano de Integração Ensino-Serviço. O Plano é mais uma ferramenta de gestão que deve estar em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, com as Diretrizes da Atenção Básica e com as contratualizações da Secretaria Municipal de Saúde e Universidades, visando aprimorar a inserção acadêmica na rede de saúde de Pelotas e fortalecer o Sistema Único de Saúde - SUS.

O Plano Municipal de Saúde de Pelotas 2018-2021, apesar de não dispor de um item específico para tratar a relação ensino-serviço, cita ações de ensino ao abordar várias temáticas como, por exemplo, saúde da mulher, odontologia, Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), e ainda nos convênios e compromissos do poder público. E quando destas citações, aponta para o fortalecimento da integração ensino-serviço como forma de melhor atender as demandas. Coerentemente com várias proposições citadas no Plano Municipal de Saúde e apontadas na Conferência Municipal de Saúde, o COAPES UFPel, por meio deste plano de integração, tem a intenção de organizar a inserção dos estudantes visando apoiar a construção das estratégias de educação permanente, incentivar a interdisciplinaridade entre profissionais e estudantes e ampliar a Estratégia de Saúde da Família.

Conforme normatização do COAPES, o Plano de Integração visa descrever:

1. As diferentes atividades de ensino a serem desenvolvidas na comunidade/serviço de saúde específico;
2. As atribuições dos profissionais dos serviços e dos docentes da UFPel;
3. A relação quantitativa aluno/docente, aluno/preceptorial de forma a atender às necessidades do ensino e da assistência de qualidade;
4. Proposta de avaliação da integração ensino-serviço-comunidade;
5. Plano de contrapartida, respeitando-se as especificidades de cada território.

1. Atividades de Ensino

As atividades de ensino da graduação e pós-graduação serão:

1. Diagnóstico de saúde de comunidade (Territorialização).
2. Ações educativas e de promoção de saúde voltadas à comunidade e escola.
3. Acompanhamento de famílias saudáveis e famílias com problemas complexos, através de consultas e visitas domiciliares.
4. Ações coletivas de promoção e prevenção de saúde nas escolas e comunidade, contemplando ações de saúde bucal, aplicação de flúor e escovação, vacinação, medida de sinais vitais, antropometria e **prevenção de fatores de risco para o câncer** em comum acordo com a coordenação dos serviços.
5. Atuação em grupos educativos como grupos de gestantes, de adolescentes, de idosos, de hipertensos, de caminhada e demais grupos definidos em comum acordo com a equipe da UBS.
6. Apoio nas atividades de acolhimento e triagem sempre sob supervisão.
7. Consulta médica, odontológica, nutricional, de enfermagem, de terapia ocupacional, psicologia, farmacêutica a ser realizada por estudantes de graduação e pós-graduação nas unidades em que estiverem inseridos desenvolvendo estágios e aulas práticas, sempre sob supervisão de preceptor.
8. Ações para promoção do uso racional de medicamentos.
9. Ações dos programas da APS, como saúde da mulher, saúde do adulto, saúde do idoso, saúde do trabalhador, etc.
10. Busca ativa de pacientes.
11. Atividades de sala de espera.
12. Coleta de dados para atividades de pesquisa.
13. Apoio no planejamento de ações de saúde, análise de indicadores, monitoramento e avaliação de ações programáticas.
13. Censo nutricional.
14. Educação permanente dirigida às necessidades dos profissionais da rede, mantendo as atividades já desenvolvidas pela odontologia
16. Participação em reunião de Conselho Municipal de Saúde, Conselhos Locais e na Conferência Municipal de Saúde.
17. Atividades de articulação com a rede SUS e SUAS.
18. Participação em atividades de reflexão sobre o SUS e a APS.
19. Participação no registro de notificações às vigilâncias e ao CEREST.

20. Participação na Elaboração de Projeto Terapêutico Singular, nas discussões de casos e planejamento do cuidado de grupos de risco. e nutrição.

15. Participação em reunião de equipe.

Todas as atividades desenvolvidas por estudantes de graduação e pós-graduação da UFPel ocorrerão sempre sob supervisão de preceptor, sendo preceptor docente ou preceptor do serviço, conforme a pactuação de cada curso, e escolhidas de comum acordo entre a coordenação dos serviços e o docente responsável pela disciplina no local.

2. Atribuições dos profissionais

2.1 Docentes da UFPel

2.1.1 Organizar a distribuição dos estudantes nas UBS, CAPS e outros serviços de saúde a cada semestre.

2.1.2 Comunicar aos preceptores locais, a Diretoria de Ações em Saúde e ao superintendente das ações de saúde da SMS detalhadamente esta distribuição a cada semestre;

2.1.2 Orientar os estudantes quanto aos seus objetivos pedagógicos e limites na UBS, CAPS e outros serviços de saúde a cada semestre;

2.1.3 Dialogar com a Coordenação de cada UBS sobre os itens acima ou com profissionais de referência pactuados para o COAPES;

2.1.4 Prestar assessoria aos profissionais da UBS quanto às atividades de preceptoria;

2.1.5 Elaborar instrumento de avaliação do estudante a cada semestre e repassar aos profissionais da UBS que receberão os estudantes;

2.1.6 Pactuar um docente- referência de cada curso para cada UBS.

2.2 Profissionais do serviço

2.2.1 Orientar o estudante durante as atividades de promoção, prevenção, assistência e reabilitação na UBS na modalidade de preceptoria, supervisão local ou orientação durante todo o período em que o estudante permanecer na UBS, CAPS e outros serviços de saúde;

2.2.2 Avaliar o desempenho do estudante em conjunto com docente da UFPel na UBS, CAPS e outros serviços de saúde a partir de instrumentos de avaliação elaborados pelos docentes da UFPel e discutindo estas avaliações nos prazos pactuados.

3. Relações quantitativas alunos/profissionais:

Cursos	Atividades práticas	Estágios	Outros como atividades extra-muro
Odontologia	15/1	2/1	10/1
Enfermagem	6 a 10/1	1/1	10/1
Farmácia	4 a 6/1	2/1	6/1
Nutrição	-	1/1	-
Veterinária	21/1	-	7/1
Medicina	6/1	2/1	
Terapia Ocupacional	3/1	10/1	3/1
Psicologia	4/1	4/1	4/1
Educação Física	2/1	2/1	-
Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde Oncológica	3/1	3/1	-

A relação quantitativa aluno/preceptor poderá variar em cada curso, conforme quadro acima. O anexo I deste plano detalha o número de estudantes da UFPel por curso por UBS para o ano de 2019. A distribuição detalhada na tabela anexo não é impeditivo de integração entre as universidades.

4. Proposta de avaliação

A avaliação da integração ensino-saúde-comunidade deverá ser realizada de forma a absorver os olhares de todos os sujeitos envolvidos no processo, tanto estudantes de graduação, como residentes, preceptores da rede pública municipal, preceptores da UFPel, docentes, representantes dos cursos, coordenação do COAPES na UFPel e Gestão Municipal de Saúde.

O processo de avaliação deverá envolver um seminário anual, com mostra de trabalhos produzidos pela Integração, avaliação da execução do plano e planejamento do ano seguinte.

Este processo deverá gerar um Relatório de Avaliação que deve contemplar as percepções dos atores detalhadas no seminário e o cálculo dos seguintes indicadores:

1. Número de estudantes de graduação inseridos nas UBS da SMS para atividades curriculares em 2018;
2. Número de estudantes de pós-graduação inseridos nas UBS da SMS para atividades curriculares em 2018;
3. Número de participantes em reuniões de sensibilização e pactuação para inserção dos estudantes nas UBS da SMS, em 2018;
4. Relação de estudantes/preceptor verificado nas UBS em 2018;
5. O número de UBS com sala de orientação nas UBS que recebem estudantes;
6. O número de UBS com biblioteca básica* nas UBS que recebe estudantes;
7. O número de UBS em que a conexão de internet* disponível é suficiente para a realização das atividades nas UBS com funcionamento de maneira contínua.

*Acompanhando os indicadores do PMAQ Ciclo III.

O Seminário Anual do COAPES SMS UFPel consistirá em um momento de apresentação das avaliações dos diversos atores, apresentação de atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas, contemplando retornos das pesquisas, identificação dos obstáculos e levantamento de demandas de ensino e pesquisa para o próximo

ano. Quando possível, usar indicadores, como registro diário das atividades dos alunos, reunião mensal com profissionais da rede que recebem estudantes e, docentes avaliando a planilha e as ações.

5. Contrapartidas

5.1 Da UFPel

Enviar à Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas os resumos executivos das pesquisas desenvolvidas pela UFPel. O envio dos resumos será responsabilidade de cada pesquisador. Caberá a coordenação do COAPES/UFPel informar e estimular constantemente os pesquisadores ao envio dos resumos.

5.1.1 Do Departamento de Medicina Social da UFPel:

O Departamento destinará médicos residentes para atuação nas UBS da SMS, de acordo com a disponibilidade de médicos inscritos a cada ano nos processos seletivos;

Definirá, em comum acordo com a Coordenação da Residência de Medicina de Família e Comunidade, os critérios para distribuição de residentes nas UBS, sendo consideradas as condições da oferta de preceptores, apoio logístico, tamanho de equipe e apoios diversos como, por exemplo, complementação de bolsa, quando esta oferta for possível por parte da prefeitura. Terão prioridade os residentes que atenderem aos critérios definidos pelo DMS e registrados em ata.

Ofertará vagas para formação de preceptores para os profissionais da SMS, com disponibilidade de bolsa formação, sempre de acordo com os Editais do MEC e do Ministério da Saúde e de forma pactuada com a gestão municipal tanto para a escolha das UBS como para a indicação dos profissionais;

Buscará que as atividades de formação do residente, sempre que possível envolvam atividades de campo que busquem o aprimoramento do serviço de Atenção Primária e que possibilitem a formação para a equipe de estratégia de saúde da família;

Disponibilizará à gestão os instrumentos de programação e avaliação de desempenho do estudante e do processo ensino-aprendizagem, sempre que solicitado;

Manterá atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES dos profissionais das ESF - quando os profissionais foram da UFPel;

Através de suas equipes, assumirá a responsabilidade pelos cuidados básicos em saúde para as populações residentes nas áreas territoriais do Centro Social Urbano do Areal (CSU- Areal), Obelisco, Vila Municipal e Areal Leste.

Ofertará atividade de educação permanente aos preceptores da rede básica visando qualificação da atuação em Atenção Primária à Saúde e preceptoría.

5.1.2 Do curso de Odontologia

O curso de Odontologia manterá as atividades de formação voltada aos profissionais da SMS, buscando avançar da educação continuada para educação permanente, mantendo de 6 a 8 encontros por ano.

5.1.3 Do curso de Nutrição

O curso de Nutrição manterá atividades mensais de formação voltadas aos profissionais nutricionistas da prefeitura (Atualização em nutrição destinada a profissionais nutricionistas da rede municipal em saúde).

Manterá auxílio às atividades relacionadas com bolsa família (.nos próprios locais de estágio).

Manterá a ação “Alimentação Saudável na Escola” que consiste em encontros semanais na escola E.M.E.F. Círculo Operário Pelotense, no Bairro Areal, com atividades de educação nutricional.

Manterá a atividade de Sala de Espera, que consiste em um dia na semana a nutrição ficar responsável pela atividade na sala de espera. Geralmente é nas terças feiras, na UBS Centro Social Urbano (CSU), os alunos abordam um assunto de alimentação saudável ou algo relacionado a saúde. Nesta mesma UBS, manterá as atividades de Diagnóstico de saúde, elaborando um censo com a ajuda das agentes de saúde, estudantes de nutrição e veterinária.

Manterá atividade de Educação Nutricional na Escola junto à Vila Municipal como um projeto de extensão contemplando Educação alimentar e nutricional na escola, realizados com alunos do quarto e sexto ano. E ainda, avaliação nutricional e educação nutricional na creche Bom Pastor.

No ano de 2019, pretende-se iniciar o Censo Escolar Urbano, executado por professores e alunos da Faculdade de Nutrição, com o objetivo de avaliar o estado nutricional e características de saúde e nutrição de escolares matriculados no ensino fundamental da rede municipal de ensino da zona urbana de Pelotas, RS (estudo populacional).

5.1.4 Do curso de farmácia

O curso de Farmácia fornecerá apoio às atividades da defensoria pública relativas a demandas judiciais, a medicamentos especiais visando auxiliar no embasamento científico das solicitações de medicamentos encaminhadas para atendimento via judicial bem como, realizar o parecer descritivo quanto a solicitações de medicamentos encaminhadas por esta via, através da identificação e sugestão de possibilidades de solução administrativa quando pertinentes a fim de evitar o ajuizamento de ações desnecessárias. Aqui também é possível planejar e promover a capacitação de prescritores e atores que atuam na gestão da assistência farmacêutica quanto ao uso seguro e racional de medicamentos.

Também serão disponibilizados treinamentos e assessoria para educação permanente do pessoal com base em demandas avaliadas juntamente com a equipe dos locais atendidos.

5.1.5 Do curso de Psicologia

O curso de Psicologia continuará desenvolvendo atividades de promoção, prevenção e atenção à saúde mental na UBS Bom Jesus, CSU Areal e CAPS Fragata.

O curso se compromete com a qualificação do cuidado em saúde mental por meio das seguintes atividades:: Acolhimento psicológico; entrevistas iniciais; visitas domiciliares; visitas e contato com outros profissionais e serviços da RAS e RAPS; facilitação de grupos terapêuticos, oficinas temáticas ou temáticas; grupos de sala de espera; construção ações educativas de promoção e prevenção em saúde; discussão de casos com profissionais e outros estudantes da equipe, resguardando o sigilo sobre as questões trabalhadas, abordando as informações necessárias para o acompanhamento multiprofissional; avaliação quando há risco para o paciente, dialogando com equipe e familiares quanto aos procedimentos possíveis em cada caso; construção de espaços de formação aos profissionais destes serviços, buscando

avançar na educação permanente, principalmente no tema referente à escuta em saúde mental pela equipe multiprofissional.

5.1.6 Do curso de Enfermagem

O curso de Enfermagem manterá os grupos terapêuticos já em desenvolvimento nas UBS Sítio Floresta (gestantes, hipertensos e diabéticos) e Bom Jesus (gestantes), assim como irá expandir as demais UBS de acordo com a necessidade de cada serviço.

Desenvolverá atividades de educação continuada de acordo com as necessidades de gestão da SMS e dos profissionais das UBS onde a Faculdade está envolvida.

Realizará reuniões com as equipes de saúde de cada UBS entre os profissionais supervisores facilitadores que atuarão no semestre letivo, realizando levantamento das necessidades no início do semestre e discutindo o retorno das ações no serviço no final do semestre.

Manterá as Atividades oferecendo os seguintes serviços: No CAPS Fragata, manterá o acompanhamento de grupos de expressão de apoio e psicoterápico, acompanhamento de oficinas, acompanhamento de atendimentos, acompanhamento de reuniões de equipe, visitas domiciliares aos usuários afastados devido à perda de mobilidade ou faltosos, produção científica. Na UBS Simões Lopes, manterá o apoio a ação programática de Pré-natal e Puerpério: consultas de pré-natal de baixo risco, grupo de gestantes e preenchimento de planilha para registro das informações, que avalia indicadores de cobertura e qualidade da referida ação; o apoio a ação programática de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil (puericultura) e buscas de crianças faltosas às consultas; o Grupo de tabagismo (cessação do tabaco), iniciado há quatro semanas na UBS; as atividades da agenda do(a) preceptor(a): visita domiciliar, acolhimento, imunizações, coleta de exame citopatológico, realização de exame de eletrocardiograma, grupo de condições crônicas, procedimentos variados, reuniões de equipe, Programa Saúde na Escola, etc. ; a organização dos documentos solicitados pelos entrevistadores do PMAQ e a Produção científica. Na Gestão da SMS, manterá a organização do Concurso Municipal Histórias de Vida e Superação desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde; a participação em reuniões de equipes e em visitas presenciais nas unidades básicas de saúde da Rede Bem Cuidar para averiguar o processo de acolhimento e

construção de roteiro de atividades Núcleo de Ideias;a participação do Núcleo de Ideias; a confecção de mapas territoriais para exposição das áreas de todas as UBS que compõem a Rede Bem Cuidar;a participação de encontro do Programa Pacto pela Paz, discutindo-se casos de jovens e traçar estratégias no âmbito da segurança, assistência social, saúde e educação;a ação Saúde no ônibus – adesivos informativos de conteúdos da área da saúde; o auxílio no monitoramento e avaliação da ação programática de pré-natal e puerpério das UBS da Rede Bem Cuidar; o auxílio no monitoramento dos dados do PMAQ das UBS da Rede Bem Cuidar.

5.1.7 Do curso de Veterinária

O curso de Medicina Veterinária manterá as atividades de PET terapia no CSU Areal, no Hospital Espírita, no Centro de Atendimento de Autismo, nas Escolas Municipais Bibiano de Almeida e Afonso Vizeu.

Manterá as atividades de análise dados secundários da vigilância em saúde.

Manterá as atividades de orientação e educação em saúde para pacientes de sala de espera na UBS CSU Areal.

Manterá as atividades de levantamento de informações em saúde animal e ambiental de interesse veterinário -na modalidade de censo veterinário- realizado na UBS CSU Areal.

Realizará capacitação dos agentes comunitários de saúde em relação a zoonoses, doenças transmitidas por alimentos e água, manejo de pragas, saneamento básico.

Manterá o serviço de cuidados de cães, gatos e grandes animais para populações em vulnerabilidade social, junto ao ambulatório veterinário na engenharia madeireira, correspondendo a área da ESF Osório.

5.1.8 Do curso de Terapia Ocupacional

O curso de Terapia Ocupacional manterá os atendimentos prestados nas UBS e CAPS vinculados aos estágios e nos demais conforme demanda da SMS.

Manterá as atividades desenvolvidas no CEREST.

Atuará para o desenvolvimento do projeto de extensão para dispensação de órtese e próteses, auxiliando na prescrição, confecção, dispensação e acompanhamento dos equipamentos e usuários.

O curso também propiciará atividade de formação aos profissionais dos CAPS e UBS, buscando avançar da educação continuada para educação permanente, principalmente nos temas referentes aos NASF, conforme demanda da SMS.

5.1.9 Do curso de Educação Física

O curso de Educação Física manterá o apoio à comunidade mediante suas ações extensionistas voltadas à promoção, prevenção e atenção à saúde, buscará ampliar a sua participação junto aos serviços de atenção básica mediante estágios, e inserirá residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção a Saúde da Criança em UBS.

O curso se coloca à disposição da SMS para elaborar ações conjuntas no âmbito da formação continuada e no estabelecimento de parcerias a nível assistencial.

2.1.10 Do Hospital Escola UFPel/EBSERH, COREMU, COREME

O Hospital Escola UFPel/EBSERH/COREMU destinará residentes da Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde Oncológica das áreas de Terapia Ocupacional, Odontologia e Enfermagem para atuarem nas UBS Areal Leste e UBS Campus Capão do Leão, sendo previstas:

Realização de ações coletivas de promoção e prevenção de fatores de risco para o câncer com participação na organização e implantação de grupos de cessação de tabagismo, atividade coletivas em escolas localizadas nas áreas de abrangência da UBS, e em outros espaços sociais.

Atividade de capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde/ACS que atuam na UBS Areal Leste,

Manterá a participação de residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção a Saúde da Criança no que tange ao atendimento odontológico ofertados para escolares do Programa Saúde na Escola /PSE realizados nos Consultórios itinerantes localizados do Campus Anglo.

A COREME dará apoio às atividades da Residência de Medicina de Família e Comunidade desenvolvidas na APS, de acordo com sua Coordenação conforme item 1-5.1.1

5.2 Da Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria ofertará campo de estágio para Residentes em Medicina de Família e Comunidade para o ano de 2019 aprovados no processo seletivo, nas UBS e com os preceptores escolhidos de comum acordo entre Coordenação de Atenção Básica do município e Coordenação da Residência Médica em MFC;

Garantirá presença do preceptor durante as 40 horas semanais em que o Residente está atuando na UBS;

Permitirá a presença de Coordenadores da Residência em MFC e do Comitê Gestor do COAPES nas UBS citadas para avaliação de desempenho do estudante e do processo ensino-aprendizagem, sem necessidade de prévia autorização, sempre que a finalidade for acadêmica;

Gestionará junto às equipes sobre a possibilidade de receber estudantes de graduação em medicina e psicologia, com inserção nas UBS de forma gradual. Para tanto, organizará nas UBS com atuação da UFPel, salas de orientação com disponibilidade de biblioteca e internet;

Gestionará para construir estímulos para permanência de preceptores e residentes nas UBS citadas neste plano, detalhando apoio financeiro em convênio específico a ser assinado para tal finalidade ou como adendo nos documentos da contratualização.

Buscará ampliar os campos de estágio para o curso de nutrição para novas UBS, CAPS, NASF ou outros serviços, permitindo a otimização dos serviços e aproveitando a presença de nutricionistas;

Buscará inserir estudantes do curso de farmácia nos estágios curriculares e atividades de ensino, onde existem farmácias distritais, farmácia central, NASF e na vigilância sanitária,

Buscará ampliar campo de estágio para estudantes de enfermagem;

Buscará ampliar os campos de estágio para o curso de Psicologia para novas UBS e CAPS, identificando profissionais dos serviços que tenham disponibilidade para acompanhar e supervisionar os estudantes localmente no que tange a compreensão das ações em saúde coletiva e do SUS, considerando que a orientação específica da psicologia é realizada por professor/a da UFPel.

Ofertará campo de estágio para estudantes da veterinária na UBS Osório;

Fornecerá login e senhas do E-SUS para docentes da UFPel em atividade nas UBS e outros serviços;

Avaliará a possibilidade de login e senha temporária para os estudantes usarem o E-Sus;

Priorizará a criação do NASF com profissionais dos cursos de TO, nutrição, farmácia, educação física, veterinária, psicologia buscando ampliar os campos de estágio para os cursos da UFPel.

5.3 O comitê gestor do COAPES buscará contribuir para:

A inserção da Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Criança com 2 residentes de Educação Física na UBS Simões Lopes;

A oferta de tecnologias assistivas pela Terapia Ocupacional na rede pública, hoje como projeto de extensão, poder ser pactuada a construção do CER - Centro Especializado em Reabilitação;

A formação de uma equipe de NASF através da UFPel;

A construção de um componente curricular interprofissional para os cursos de graduação na área da saúde da UFPel.

As atribuições do Comitê Gestor do COAPES serão:

- 1) A organização das equipes para a acolhida do estudante, contribuindo para a compreensão do papel do estudante, suas atribuições, suas necessidades especiais de formação profissional, seu potencial para questionamento e intervenção no processo de trabalho da equipe;
- 2) A programação das atividades docentes na UFPel, e a construção de uma logística de integração com as atividades da UBS de forma a permitir que as atividades de formação do estudante, sejam também, em algumas situações, atividades de formação em Saúde da Família para a equipe em que o estudante está inserido.

Vínculo Empregatício

Os profissionais que até 2019 tinham vínculo empregatício com a SMS, não sofrerão qualquer alteração de seu vínculo empregatício por atuar nas atividades que envolvem a integração ensino-saúde-comunidade citadas neste Plano de Atividades. Permanecem com vínculo exclusivamente com a instituição de origem.

Os profissionais vinculados a UFPel que desenvolverem atividades de integração citadas neste Plano de Atividades, permanecem com vínculo exclusivamente com a instituição de origem.

Os estudantes vinculados a UFPel que desenvolverem atividades de integração citadas neste Plano de Atividades, permanecem com vínculo de estudantes e apenas com a instituição de origem.

Ao final das atividades deste Plano de Integração serão fornecidas Declarações de realização destas atividades pela UFPel aos profissionais que participarem das atividades, a pedido dos profissionais.

De acordo com a Lei 11788/2008, o estágio não gera vínculo empregatício ao estudante com as instituições envolvidas e constitui-se em atividade não remunerada, desde que o estudante tenha matrícula, frequência regular em curso de educação superior ou média, celebração de termo de compromisso, compatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atividades previstas no termo de compromisso.